



PLANO DE ATIVIDADES

UCT

Unidade de Coordenação Territorial

FICHA TÉCNICA

Título

Proposta de Plano de Atividades da Unidade de Coordenação Territorial 2022

Equipa Dirigente

Helena Caria
Ana Cristina Coelho
Augusto Lopes
Carla Mesquita
Daniel Alves
Fernanda Guerra
Isabel Maciel
Lídia Pereira
Luís Mesquita
Maria João Vieira
Miguel Barradas
Miguel Soares
Pedro Nave
Rui Martins
Sara Godinho
Tiago Ramos

Equipa Técnica

Gestão de Desempenho

Ana Teresa Ribeiro
Laura Fatia
Margarida Carvalho
Marília Dias
Paula Jarmelo
Rafael Matos

Recursos Humanos

Sofia Sopa

Finanças

Rui Cardoso

Edição/ Organização da Informação

Marília Dias

Data

Novembro 2021

Índice

I.	SUMÁRIO EXECUTIVO	4
II.	ESTRATÉGIA E OBJETIVOS	5
II.1.	VISÃO, MISSÃO E VALORES	5
II.2.	LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA	6
II.3.	MATRIZ DE RELACIONAMENTO DE OBJETIVOS	7
III.	MODELO ORGANIZACIONAL DA UCT	9
IV.	RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	11
V.	PROPOSTA DE QUAR UCT 2022	14
VI.	OBJETIVOS OPERACIONAIS E INDICADORES	17
VII.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
VIII.	ANEXO	34

I. SUMÁRIO EXECUTIVO



A Unidade de Coordenação Territorial, abreviadamente designada por UCT, é uma Direção Municipal cuja missão é ser um serviço público de proximidade que promove a melhoria sustentável da qualidade de vida na cidade, através de uma intervenção integrada ao nível da manutenção do espaço público, da conservação do edificado privado e da promoção da relação com as Juntas de Freguesia.

O Plano de Atividades pretende apresentar a visão, a missão, as orientações estratégicas, o conjunto de objetivos e atividades relevantes que se prevê serem desenvolvidas durante o ano de 2022.

Para isso, foram definidos 4 objetivos estratégicos (OE) tendo por base as grandes áreas de intervenção da UCT, que resultam das atribuições do serviço: Espaço Público, Edificado Privado, Relação com as Juntas de Freguesia e o Plano de Acessibilidade Pedonal. Estes serão concretizados em 12 objetivos operacionais, medidos através de mais de 20 indicadores.

Para o desenvolvimento dos objetivos propostos a UCT propôs um orçamento de cerca de 3,5M€ e uma força de trabalho de 377 trabalhadores

Em termos de orgânica, a UCT depende dos Vereadores Joana Almeida, Diogo Moura e Ângelo Pereira.

A Diretora Municipal

Helena Caria

II. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS



II.1. VISÃO, MISSÃO E VALORES

A UCT tem as suas atribuições definidas no Despacho n.º 8499/2018 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 169 de 3 de setembro de 2018, artigo 13.º do Ajustamento à Orgânica dos Serviços Municipais, aprovado através da Deliberação da AML de 3 de julho de 2018 (Deliberação n.º 305/AML/2018) e no Aviso n.º 10181/2020 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 131 de 8 de julho de 2020, artigo 5.º-A do Reajustamento às Unidades Flexíveis (Divisões) da Orgânica dos Serviços Municipais, aprovado através da Deliberação da Câmara de 7 de junho de 2020 (Proposta n.º 286/2020).



Figura 1: Missão, Visão e Valores da UCT

No exercício da sua atividade, compete à Unidade de Coordenação Territorial, com a natureza jurídica de direção municipal:

- a) Promover a realização de planos, estudos e ações integradas de âmbito local;
- b) Promover, em articulação com o Departamento de Espaço Público, a requalificação e a valorização do espaço público, contribuindo para o seu reordenamento;
- c) Promover o cumprimento da regulamentação da utilização/ocupação do espaço público quando a utilização/ocupação esteja relacionada com o exercício das suas competências;
- d) Centralizar todas as intervenções na cidade, bem como de todas as ocorrências, incluindo as das Juntas de Freguesia;
- e) Garantir a articulação das intervenções de todas as Unidades de Intervenção Territorial e dos respetivos departamentos;

- f) Diligenciar a gestão e manutenção do espaço público, infra-estruturas, via pública e mobiliário urbano sob sua gestão;
- g) Gerir o estado de conservação do edificado privado promovendo a sua reabilitação no âmbito dos instrumentos legais e programas de apoio existentes;
- h) Realizar o diagnóstico do estado de conservação do edificado, bem como avaliar as respetivas condições de habitabilidade, promovendo ações para a sua reabilitação;
- i) Intimar à conservação ou demolição de edificado, assegurando a reabilitação urbana e o cumprimento da lei;
- j) Promover um relacionamento de proximidade com proprietários e inquilinos no sentido de criar condições para a reabilitação do edificado privado, promovendo ações no âmbito dos instrumentos legais e programas de apoio existentes;
- k) Assegurar a fiscalização das obras realizadas pela Unidade de Coordenação Territorial;
- l) Garantir a resposta à Assembleia Municipal e o acompanhamento dos processos relacionados;
- m) Assegurar o apoio técnico às Juntas de Freguesia no âmbito do espaço público, licenciamento e a ligação com os diversos serviços municipais;
- n) Disponibilizar recursos para resolução das necessidades de intervenção detetadas nos territórios;
- o) Realizar projetos de especialidade para apoio às Unidades de Intervenção Territorial;
- p) Rever projetos promovidos pela Unidade de Coordenação Territorial;
- q) Elaborar os procedimentos pré-contratuais de empreitadas, aquisição e locação de bens e serviços, propostas de decisão de contratar e coordenar os mesmos até à outorga dos contratos;
- r) Prestar apoio às Unidades de Intervenção Territorial no âmbito dos trabalhos de topografia, de medição e orçamentação de projetos;
- s) Assegurar a gestão de contratos de manutenção de infra-estruturas e via pública, excluindo espaços verdes da Estrutura Verde Municipal.

A Unidade de Coordenação Territorial deve assegurar a governabilidade das ações e dos projetos, bem como agilidade na resposta ao município.

II.2. LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

A proposta de Plano de Atividades que a Unidade de Coordenação Territorial (PA_UCT2022) agora apresentada está alinhada com os Eixos definidos no Programa de Governo da Cidade de Lisboa (2021/2025) bem como com a Missão atribuída à UCT. A UCT vê a sua atividade reflectida principalmente nos Eixos:

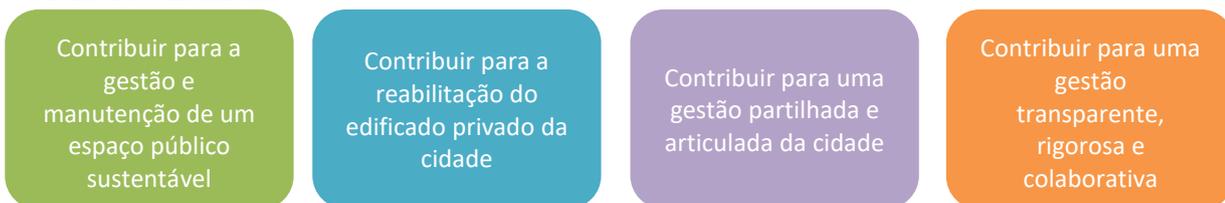
Lisboa Uma Cidade Participada, Lisboa Uma Cidade Sustentável, Lisboa Uma Cidade Próxima de Todos e ainda Lisboa Uma Cidade Renovada, Vibrante e Segura.

Os objetivos estratégicos foram definidos tendo por base as grandes áreas de intervenção da UCT, que resultam das atribuições do serviço: Espaço Público, Edificado Privado, Relação com as Juntas de Freguesia e o Plano de Acessibilidade Pedonal. A avaliação da concretização dos objetivos estratégicos, para além do desempenho dos objetivos operacionais dos Quadros de Avaliação e Responsabilização de 2022, será analisada ao nível dos resultados chave pelos indicadores KPI selecionados para cada objetivo estratégico.

Foram assim selecionados um conjunto de indicadores chave (*KPI – Key performance indicators*), cujo desempenho refletirá os resultados dos objetivos estratégicos.

Foram propostos os seguintes indicadores chave:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



INDICADORES CHAVE

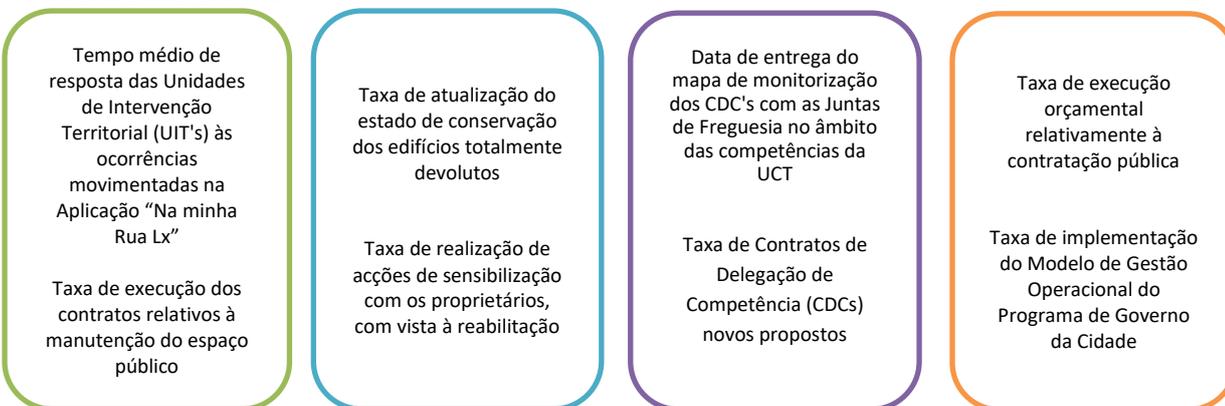


Figura 2 – Alinhamento estratégico com os objetivos estratégicos UCT e respetivos Indicadores Chave (KPI)

II.3. MATRIZ DE RELACIONAMENTO DE OBJETIVOS

No QUAR da UCT para 2022 são determinados objetivos operacionais que concorrem de forma direta para os objetivos estratégicos considerados prioritários.

No quadro 1, apresenta-se o alinhamento estratégico entre os Objetivos Estratégicos e os Objetivos Operacionais do QUAR UCT 2022:

Nº	OBJETIVOS OPERACIONAIS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
		OE1 Contribuir para a gestão e manutenção de um espaço público sustentável	OE2 Contribuir para a reabilitação do edificado privado da cidade	OE3 Contribuir para uma gestão partilhada e articulada da cidade	OE4 Contribuir para uma gestão, transparente, rigorosa e colaborativa
001	Melhorar a resposta aos pedidos de intervenção no espaço público	⊙		⊙	
002	Promover a fiscalização ao estado de conservação do edificado privado		⊙		
003	Contribuir para a promoção da Acessibilidade Pedonal na Cidade de Lisboa	⊙		⊙	
004	Melhorar a resposta na manutenção do espaço público	⊙			⊙
005	Contribuir para a melhoria do estado de conservação do edificado privado		⊙		
006	Contribuir para uma maior eficiência da gestão partilhada entre a CMLisboa e Juntas de Freguesia			⊙	⊙
007	Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros	(Aguarda definição da DMF)			⊙
008	Promover informação transparente e atualizada		⊙		⊙
009	Contribuir para uma gestão eficiente, transparente, rigorosa e participada	⊙	⊙	⊙	⊙
0010	Otimizar a implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC) do Município de Lisboa	(Aguarda definição DMRH)			⊙
0011	Desenvolver um processo participativo e submeter uma agenda de compromissos organizacionais até 2030, sob os princípios da sustentabilidade ambiental, no Município de Lisboa	(Aguarda definição DMRH)			⊙
0012	Colaborar na boa gestão de recursos humanos	(Aguarda definição DMRH)			⊙

Quadro 1 – Alinhamento estratégico entre os Objetivos Estratégicos e os Objetivos Operacionais do QUAR UCT 2022- Matriz de relacionamento

Para cada objetivo estratégico (OE) foi considerado um conjunto de objetivos operacionais (OO), medidos através de indicadores, permitindo desta forma uma monitorização do cumprimento das atividades e, eventualmente, a necessária implementação de medidas de melhoria face aos desvios identificados, decorrentes de fatores internos e/ou externos à UCT.

III. MODELO ORGANIZACIONAL DA UCT

A organização interna da Unidade de Coordenação Territorial (UCT) foi desenhada com uma estrutura hierarquizada constituída pelas unidades orgânicas nucleares (transversais ou sectoriais), bem como por unidades orgânicas flexíveis sendo que deve assegurar a governabilidade das ações e projetos, bem como agilidade na resposta ao município.

As unidades orgânicas transversais, como as Unidades de Intervenção Territorial, exercem funções de enquadramento, suporte, integração territorial ou partilha de recursos, comuns ao conjunto da atividade municipal.

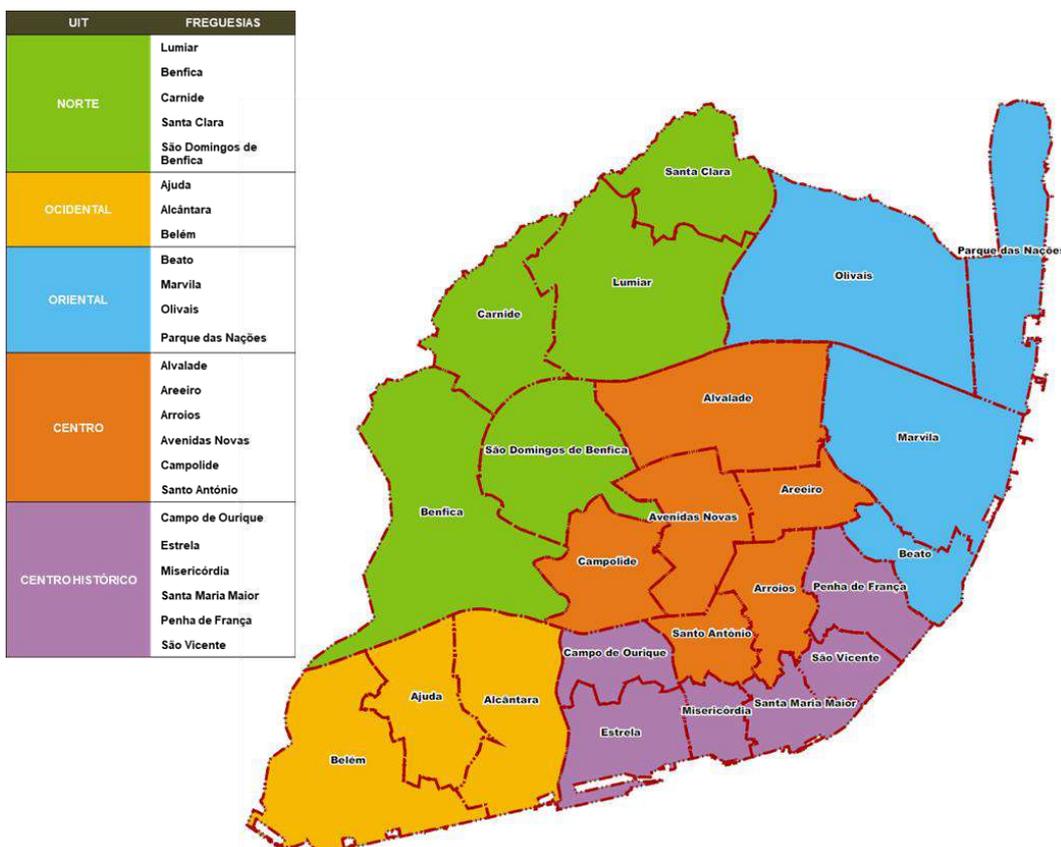


Figura 3: Distribuição das Freguesias pelas Unidades de intervenção Territorial

A UCT integra serviços operacionais, nomeadamente as Brigadas Lx (BLx): brigadas de intervenção mista (Alerta, Calceteiros, Betuminoso, Sinalização Horizontal, Sinalização Vertical), que têm como grande objetivo a resposta pronta às necessidades de manutenção na cidade, sendo apoiadas pela DFA – Divisão de Fiscalização e Aprovisionamento. Com um papel agregador, de monitorização e de apoio aos serviços a UCT tem ainda a Divisão de Planeamento e Controlo Operacional.

Integram também a UCT a Divisão de Relação com as Juntas de Freguesia, com um papel de monitorização da descentralização de competências através de protocolos de delegação que, simultaneamente, é um pólo agregador dos contactos institucionais com as Juntas de Freguesias, e a Divisão do Plano de Acessibilidade Pedonal que trabalha em articulação com outras unidades orgânicas acautelando o cumprimento das regras de acessibilidade nos edifícios e estabelecimentos que recebem público, na via pública, o que resulta numa maior capacidade de resposta às necessidades de intervenção no âmbito territorial. A estrutura interna da UCT é composta pelas seguintes unidades orgânicas:

Para dar cumprimento à estratégia definida, a UCT conta com uma força de trabalho de 377 trabalhadores

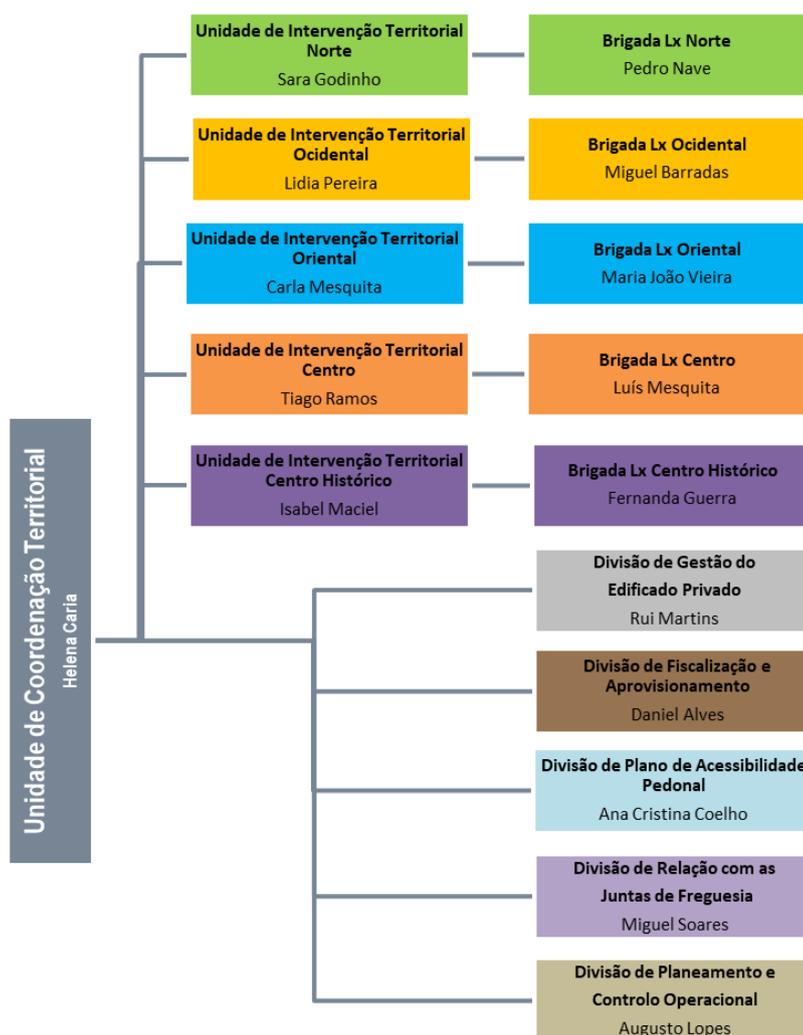


Figura 4: Organograma UCT- atualizado a 03.07.2021

(Despacho n.º 8499/2018 publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 169 de 3 de setembro de 2018, artigo 13º)

IV. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

Para concretização dos objetivos que se propõe a UCT prevê contar com a colaboração de 377 trabalhadores e com um orçamento proposto de cerca de 3,5 M€.

IV.1. RECURSOS HUMANOS

Em outubro de 2021, a UCT contava com 377 trabalhadores, 199 homens (53%) e 178 mulheres (47%), distribuídos pelas várias unidades orgânicas que integram esta direção municipal.

Em termos de caracterização do efetivo por carreira, a distribuição dos trabalhadores da UCT pelas carreiras. Destacam-se, pelo número de efetivos, a carreira técnico superior (45%) seguida pelas carreiras de assistente técnico (26%) e assistente operacional (24%).

Quadro 2: caracterização do efetivo por carreira (Fonte UCT/DPCO)

Carreira	Categoria	N.º de trabalhadores
Director	Directora Municipal	1
	Director de Departamento	5
	Chefe de Divisão	10
	Chefias	16
Técnico Superior	Técnico superior	169
	Educador de infância	1
	Técnico superior	170
Assistente Técnico	Coordenador técnico	2
	Assistente técnico	85
	Fiscal municipal	13
	Assistente técnico	100
Assistente Operacional	Encarregado geral operacional	1
	Encarregado operacional	3
	Assistente operacional	80
	Fiscal de obras	5
	Chefe de armazém	2
	Assistente Operacional	91
TOTAL		377

Em termos de caracterização do efetivo por grupo etário, 77% do efetivo da UCT tem idade superior 50 anos (289 pessoas).

Quadro 3: Caracterização do efetivo nível etário

Grupo Etário	Contagem de N.º Trabalhadores	%
25-30	6	1%
30-35	3	1%
35-40	10	3%
40-45	21	7%
45-50	48	13%
50-55	73	19%
55-60	110	29%
60-65	73	19%
65-70	33	9%

Total 377 *Fonte: UCT/DPCO*

Relativamente ao nível etário dos trabalhadores da UCT, tal como nas restantes direções municipais, verifica-se uma elevada média de idades, 55 anos, com um índice de envelhecimento de 57%.

Nível Etário =	55
Índice de Envelhecimento =	57%

Em termos de antiguidade, de acordo com os módulos de 10 anos de serviço, o efetivo da UCT apresenta as seguintes características: cerca de 76% dos trabalhadores têm mais de 20 anos de serviço, o que condiz com os níveis etários preponderantes (gráfico 1). Com uma antiguidade média de 26 anos de serviço.

Quadro 4: Caracterização por tempo de serviço

Recursos Humanos UCT por Módulo de 10 anos	TOTAL	%
<10 Anos de Serviço	26	7%
10 - 20 Anos de Serviço	64	17%
20 - 30 Anos de Serviço	134	35%
30 - 40 Anos de Serviço	128	34%
>40 Anos de Serviço	25	7%
Total	377	100%

Fonte: UCT/DPCO

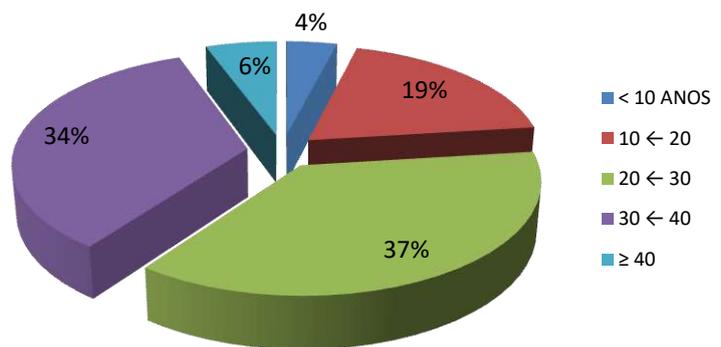


Gráfico 1: Caracterização por tempo de serviço

IV.2. FINANCEIROS

A UCT propôs um orçamento de cerca de 4,9M€, sendo que 1,4 são despesas de funcionamento e obras de manutenção geral e 3,5M€ são para projetos e requalificação.

Proposta Orçamento 2022	
Correntes/Investimento (Funcionamento e obras de manutenção geral)	1,4M€
Investimento (projetos/obras de manutenção e requalificação)	3,5M€
TOTAL	4,9 M€
CDC	12M€

Quadro 5: Orçamento (proposto para 2022)

IV.3. TRABALHOS PROGRAMADOS_2022 (a validar pelo Executivo)

Resultante de compromissos das reuniões descentralizadas, reuniões públicas, visitas às freguesias, GOPI's e reclamações a UCT tem já planeadas para 2022 as seguintes intervenções:

Quadro 6: Principais intervenções, já programadas para 2022

Principais intervenções
UITOR
Melhoria de acessibilidades nas freguesias da UITOR
Resolução de GOPI's - Pedidos de intervenção Na Minha Rua Lx
Reparação de passeios no quarteirão na Rua Alfredo Franco e Estrada da Circunvalação – Olivais
DFA / DPCO
Lavagens de vários túneis
Aquisição de tampas e grelhas de saneamento
Empreitadas de conservação e manutenção de pavimentos betuminosos na cidade de Lisboa
Empreitada de manutenção de guardas de segurança em diversos locais
Execução de obras prioritárias e urgentes de conservação e manutenção do espaço público em Lisboa (Brigadas Lx)
Empreitada de fornecimento e execução de sinalização horizontal na cidade de Lisboa
UITC
Repavimentação da Alameda Cardeal Cerejeira (Avenidas Novas)
Pavimentação da Rua dos Açores, Ilha Terceira e Funchal - Arroios
Requalificação da Avenida Manuel da Maia (parcial) (Areeiro)
Requalificação da Rua de Santo António dos Capuchos e Travessa Larga (Santo António)
Reparação de paramentos e revestimentos em muros e túneis rodoviários
Requalificação do Bairro da Pena - Arroios
Reparação de dispositivos e ramais de drenagem em locais específicos no território da UITC
Reparações específicas no território da UITC
Elaboração de projeto de estruturas auxiliares e muretes de delimitação de lotes - Bairro São João de Brito (Alvalade)
UITCH
Empreitada de manutenção de lajetas
Reparação de caleiras em passeios
Revisão de projeto do Bairro Alto (Misericórdia)
Consolidação estrutural do tanque sito no Largo das Alcaçarias (Santa Maria Maior)
UITN
Implementação de Medidas de Acalmia junto à Escola EB da Serra da Luz - Bairro Padre Cruz - Freguesia de Carnide
Reconstrução e repavimentações da Estrada do Outeiro e Rua Cruz das Oliveiras de Baixo, Freguesia de Benfica
Aquisição de projetos de especialidades e revisão de projeto para o Núcleo Histórico da Ameixoeira (Santa Clara)
Outras aquisições de serviços nas freguesias da UITN
UITOC
Reparações diversos pavimentos viários (Na Minha Rua Lx)
Requalificação da Praceta junto à Av. Dr. Mário Moutinho (Belém)
DPAP
Empreitada de "Promoção da Acessibilidade Pedonal na Via Pública na Prioridade de Segurança P14" em Carnide
Empreitada de "Promoção da Acessibilidade Pedonal na Via Pública na Prioridade de Segurança P15" em Carnide

V. PROPOSTA DE QUAR UCT 2022

Este instrumento de planeamento e avaliação baseou-se na análise crítica dos resultados de 2021, no Programa de Governo da Cidade 2021-2025, no orçamento e nos recursos humanos existentes. Decorreu de forma participada, tendo todas as unidades orgânicas que compõem a UCT colaborado na sua elaboração.

A competência para a aprovação do Quadro de Avaliação e Responsabilização UCT 2022 depende de três membros do executivo, o Sr. Vereador Ângelo Pereira, a Sr.ª Vereadora Joana Almeida e o do Sr. Vereador Diogo Moura nas respetivas áreas.

Atentos à necessária integração dos Objetivos Operacionais no âmbito das dimensões do QUAR: EFICÁCIA, EFICIÊNCIA e QUALIDADE, que permite visualizar o alinhamento dos referidos objetivos com as respetivas dimensões em proposta, assim como distribuição das ponderações pelos eixos, objetivos operacionais e indicadores, apresenta-se no quadro 7 o QUAR_UCT2022.

O QUAR e os QUARUS que o integram devem ser monitorizados trimestralmente, em cada UO, pela equipa de Gestão de Desempenho da UCT.

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2022	
<p>Missão: Serviço público de proximidade que promove a melhoria sustentável da qualidade de vida na cidade, através de uma intervenção integrada ao nível da manutenção do espaço público, da conservação do edificado particular e da promoção da relação com as juntas de freguesia para uma gestão articulada e partilhada da cidade.</p> <p>Visão: Serviço de confiança que contribui para melhorar a sua qualidade de vida na cidade.</p> <p>Objetivos Estratégicos (OE):</p> <p>OE1 Contribuir para a gestão e manutenção de um espaço público sustentável;</p> <p>OE2 Contribuir para a reabilitação do edificado privado da cidade;</p> <p>OE3 Contribuir para uma gestão partilhada e articulada da cidade;</p> <p>OE4 Contribuir para uma gestão transparente, rigorosa e colaborativa;</p>	

Quadro 7- Proposta de QUAR_2022 – Matriz

Nº	Objetivos Operacional	Peso	OE	Indicador		UCT	
				Peso		Meta	Superação
EFICÁCIA 40 %							
001	Melhorar a resposta aos pedidos de intervenção no espaço público	30%	OE1 OE3	60%	1.1. Tempo médio de resposta das Unidades de Intervenção Territorial (UIT) às ocorrências KPI	≤3 dias	≤2 dias
				40%	1.2. Tempo médio de resposta das Brigadas Lx (BLx) às ocorrências. KPI	≤8 dias	≤6 dias
002	Promover a fiscalização ao estado de conservação do edificado privado	35%	OE2	35%	2.1. Nº de vistorias a edifícios	≥290	≥335
				30%	2.2. Nº de processos de intimação enviados para despacho do Vereador.	≥200	≥225
				35%	2.3. Taxa de atualização do estado de conservação dos edifícios privados totalmente devolutos KPI	≥55 %	≥65 %
003	Contribuir para a promoção da Acessibilidade Pedonal na Cidade de Lisboa	10%	OE1 OE4	40%	3.1. Data de apresentação de Relatório monitorização do PAP 2020	30/03/2022	15/03/2022
				60%	3.2. Taxa de atualização da informação no GEOPORTAL relativa às intervenções/ projetos de Acessibilidade da DPAP	≥90%	100%
004	Melhorar a resposta na manutenção do espaço público	25%	OE1 OE4	45%	4.1 Taxa de execução orçamental relativamente à contratação pública. KPI	≥70%	≥80%
				55%	4.2. Taxa de execução dos contratos relativos à manutenção do espaço público KPI	≥60%	≥70%
EFICIÊNCIA 35%							
005	Contribuir para a melhoria do estado de conservação do edificado privado	30%	OE2	40%	5.1. Taxa de realização de ações de sensibilização com os proprietários, com vista à concretização de obras KPI	≥75%	≥85%
				30%	5.2 Taxa de processos de atribuição de benefícios fiscais com proposta de decisão	≥75%	≥85%
				30%	5.3 Taxa de decisão dos processos de ocupação de via pública (OVP) referentes a intervenções isentas de controlo prévio	≥85%	≥95%
006	Contribuir para uma maior eficiência da gestão partilhada entre a CMLisboa e Juntas de Freguesia	10%	OE3 OE4	60%	6.1. Data de entrega de mapa de monitorização dos contratos de delegação de competências (CDC) com as juntas de freguesia, no âmbito das competências da UCT KPI	5º dia útil de cada trimestre	3º dia útil de cada trimestre
				40%	6.2. Taxa de Contratos de Delegação de Competência (CDCs) novos propostos KPI	≥90%	100%
007	Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros (Objetivo Comum)	25%	OE DMF		Aguarda definição da DMF	-	-
008	Promover informação transparente e atualizada	35%	OE4	50%	8.1. Atualização do estado de conservação do edificado na plataforma Lisboa Interativa (Lxi)	≥50%	≥55%
				50%	8.2. Taxa de atualização dos processos que se encontram no mesmo estado de (vistoria audiência prévia intimação AlPosse) há pelo menos 3 anos na base de dados de gestão de intimações	≥55%	≥60%

Quadro 7 (continuação) - Proposta de QUAR_2022 – Matriz

Nº	Objetivos Operacional	Peso	OE	Indicador		UCT	
				Peso		Meta	Superação
QUALIDADE 25%							
009	Contribuir para uma gestão eficiente, transparente, rigorosa	40%	OE 1 OE 2 OE 3 OE4	35%	9.1. Percentagem de processos de indemnização decididos	≥90%	≥100%
				35%	9.2. Média da avaliação da resposta dos serviços da UCT à Direção Municipal.	≥4	≥4,5
				30%	9.3. Promoção do envolvimento organizacional dos trabalhadores nas diversas áreas de trabalho ou projetos chave	12	18
0010	Otimizar a implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCI) do Município de Lisboa (Objetivo Comum)	10%	OE PPRGCI C		Aguarda definição PPRGCI	-	-
0011	Desenvolver um processo participativo e submeter uma agenda de compromissos organizacionais até 2030, sob os princípios da sustentabilidade ambiental, no Município de Lisboa (Objetivo Comum)	25%	OE DMRH		Aguarda definição	-	-
0012	Colaborar na boa gestão de recursos humanos (Objetivo Comum)	25%	OE DMRH		Aguarda definição DMRH	-	-
				100 %	12.1. Nº de documentos do MGOP entregues ao eleito respetivo KPI	4	5

VI. OBJETIVOS OPERACIONAIS E INDICADORES



EIXO: EFICÁCIA

40%



Melhorar a resposta aos pedidos de intervenção no espaço público - 30%

Propósito: Aumentar a capacidade de intervenção e resolução dos problemas locais, reduzindo o tempo que medeia entre o registo do pedido na aplicação "Na minha rua Lx" e a resposta ao mesmo.

INDICADOR 1.1. – Tempo médio de resposta das Unidades de Intervenção Territorial (UIT) às ocorrências



- I. DESCRIÇÃO: Tempo médio de encaminhamento e/ou resposta às ocorrências, desde que a ocorrência é atribuída na aplicação "Na minha rua Lx", até à fase de execução (com análise prévia, análise técnica e levantamento técnico).
 - a. RESPONSÁVEL: UITC | UITCH | UITN | UITOC | UITOR
- II. MONITORIZAÇÃO
 - a. MÉTRICA: Número
 - b. FÓRMULA DE CALCULO: Média trimestral do tempo médio mensal.

$$\text{Média} \left(\frac{\text{Data de resposta} - \text{data de atribuição}}{\text{Somatório Ocorrências}} \right)$$
 - c. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO: (*) incremento negativo (o nº de dias deve ser o mais reduzido possível)
 META: UCT ≤ 3 dias UITC e UITN ≤ 3,5 | UITCH, UITOC ≤ 3 e UITOR ≤ 3
 SUPERAÇÃO: UCT ≤ 2 dias UITC e UITN ≤ 2,5 | UITCH, UITOC ≤ 2 e UITOR ≤ 2
 - d. PERÍODO DE MONITORIZAÇÃO: de 01 de janeiro a 31 de dezembro. Monitorização trimestral
 - e. FONTE DE VERIFICAÇÃO: Relatório "Na minha rua Lx" da responsabilidade da DPCO, enviado até ao 3º dia útil do trimestre seguinte
- III. OBSERVAÇÕES; Indicador chave (KPI 1.1.) | Objetivo Estratégico OE1 "Contribuir para a gestão e manutenção sustentável do espaço público"

INDICADOR 1.2. – Tempo médio de resposta das Brigadas Lx (BLx) às ocorrências.



- I. DESCRIÇÃO: Tempo médio de resposta às ocorrências, desde que a ocorrência é atribuída na aplicação "Na minha rua Lx", até à sua resolução.
 - a. RESPONSÁVEL: UCT/ Brigadas Lx
- II. MONITORIZAÇÃO
 - a. MÉTRICA: Número

- b. FÓRMULA DE CALCULO: Média trimestral do tempo médio mensal.

$$\text{Média} = \left(\frac{\text{Data de resposta} - \text{data de atribuição}}{\text{Somatório Ocorrências}} \right)$$
- c. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO: (*) incremento negativo (o nº de dias deve ser o mais reduzido possível)
 META: ≤ 8 dias
 SUPERAÇÃO: ≤ 6 dias
- d. PERIODO DE MONITORIZAÇÃO: de 01 de janeiro a 31 de dezembro. Monitorização trimestral
- e. FONTE DE VERIFICAÇÃO: Relatório “Na minha rua Lx” da responsabilidade da DPCO, enviado até ao 3º dia útil do trimestre seguinte
- III. OBSERVAÇÕES; Indicador chave (KPI 1.1.) | Objetivo Estratégico OE1 “Contribuir para a gestão e manutenção sustentável do espaço público”



Melhorar a fiscalização ao estado de conservação do edificado particular - 35%

Propósito: Promover a melhoria do estado de conservação do edificado particular, através do reforço da fiscalização, nomeadamente realização de vistorias a edifícios em mau e péssimo estado de conservação e eventual intimação dos proprietários, bem como através da atualização da situação dos edifícios que se encontram dados como devolutos.

INDICADOR 2.1. – Nº de Vistorias a Edifícios



- I. DESCRIÇÃO: Nº de vistorias realizadas a edifícios no âmbito do estado de conservação, tendo por base o universo dos edifícios da cidade de Lisboa em mau e péssimo estado de conservação e edifícios ou frações devolutas. Consideram-se realizadas as vistorias com entrega de auto de vistoria.
- a. RESPONSÁVEL: UITC | UITCH | UITN | UITOC | UITOR
- II. MONITORIZAÇÃO
- a. MÉTRICA: Número
- b. FÓRMULA DE CALCULO: \sum vistorias realizadas (com auto de vistoria)
- c. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO: (*) incremento positivo (o nº deve ser o mais elevado possível)
 META: UITC ≥ 290 UITCH 90 | UITC 80 | UITN 40 | UITOC 40 | UITOR 35
 SUPERAÇÃO: UITC ≥ 335 UITCH 100 | UITC 90 | UITN 50 | UITOC 50 | UITOR 45
- d. PERIODO DE MONITORIZAÇÃO: De 03 de janeiro a 30 de dezembro. Monitorização trimestral
- e. FONTE DE VERIFICAÇÃO: Auto de vistoria, relatório BD Intimações
- III. OBSERVAÇÕES: Para efeitos de monitorização consideram-se as vistorias com auto entregue.

INDICADOR 2.2. – Nº de Processos de Intimação enviados para despacho do Vereador



- I. DESCRIÇÃO: Número de processos de intimação enviados para despacho do vereador.
- a. RESPONSÁVEL: UITC | UITCH | DGEP
- II. MONITORIZAÇÃO

- a. MÉTRICA: Número
 - b. FÓRMULA DE CALCULO: Σ dos processos de intimação enviados para despacho do Vereador
 - c. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO: (*) incremento positivo (o nº deve ser o mais elevado possível)
 META: UCT ≥ 200 UITC 60 | UITCH 65 | DGEP 70
 SUPERAÇÃO: UCT ≥ 225 UITC 70 | UITCH 75 | DGEP 80
 - d. PERÍODO DE MONITORIZAÇÃO: de 03 de janeiro a 30 de dezembro. Monitorização trimestral
 - e. FONTE DE VERIFICAÇÃO: Auto de vistoria, relatório BD Intimações
- III. OBSERVAÇÕES: Para efeitos de monitorização também se consideram as intimações ao abrigo do estado de necessidade.

INDICADOR 2.3. – Taxa de atualização do estado de conservação dos edifícios totalmente devolutos



- I. DESCRIÇÃO: Caracterizar edifícios totalmente devolutos do ponto de vista do uso atual, actualizar o estado de conservação, estabelecendo o tipo de intervenção a desenvolver – conservação, reabilitação ou demolição
 - a. RESPONSÁVEL: DGEP | UITC | UITCH | UITN | UITOC | UITOR
 - II. MONITORIZAÇÃO
 - a. MÉTRICA: Taxa
 - b. FÓRMULA DE CALCULO: Σ da ponderação atribuída às diferentes iniciativas:
 - 1. Atualização da situação de cada imóvel totalmente devoluto da Lista enviada pela DGEP, e entrega ao DGEP, até 15 de novembro de 2022 (80%). Resp.: UIT's;
 - 2. Integração da lista de edifícios caracterizados, enviada pelas UIT's, em relatório único (apresentação à DMUCT), até 15 de dezembro (20%). Resp.: DGEP;
 - c. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO: (*) incremento positivo (o nº deve ser o mais elevado possível)
 META: $\geq 55\%$
 SUPERAÇÃO: $\geq 65\%$
 - d. PERÍODO DE MONITORIZAÇÃO: de 03 de janeiro a 31 de dezembro. Monitorização trimestral.
 - e. FONTE DE VERIFICAÇÃO: Lxi e ficheiro EXCEL
 - III. OBSERVAÇÕES: Relatórios DGEP; Lista de edifícios; Relatório Lxi e ficheiro EXCEL
- Indicador chave (KPI 2.3.) | Objetivo Estratégico OE2 “Contribuir para a reabilitação do edificado particular da cidade”.

Este indicador é medido nos vários QUARU's com iniciativas diferentes, de acordo com as competências próprias de cada unidade Orgânica.

QUARU DGEP – Iniciativas:

- 1. Disponibilização da Lista de edifícios a trabalhar em 2022 até 15 de janeiro_ 2022) (25%)
- 2. Integração da lista de edifícios caracterizados, enviada pelas UIT's, em relatório único com ponto de situação final do trabalho realizado relativo a toda a cidade e entrega de relatório à DMUCT, até 15 de dezembro (75%)

QUARU UIT's – Iniciativa

- 1. Atualização da situação de cada imóvel totalmente devoluto da Lista enviada pela DGEP até 15 de novembro (100%);
 A caracterização de cada imóvel compreende:
 LXBD: atualização do estado de conservação/ confirmação de n.º de pisos/ fotografia
 EXCEL: preenchimento do EXCEL fornecido pela DGEP com os campos solicitados.

A meta depende do Nº de Edifícios totalmente devolutos, por UIT.

≤ 150 Edifícios: Meta: $\geq 90\%$ | Sup. 100%

De 151 a 200 Edifícios: Meta: ≥80% | Sup. ≥90%
 De 201 a 300 Edifícios: Meta: ≥60% | Sup. ≥70%
 Mais de 301 Edifícios: Meta: ≥40% | Sup. ≥50%

Quadro 8: N.º de Edifícios totalmente devolutos (estimativa, a lista final será extraída em janeiro 2022- extração a 16-11-2020) Fonte: DGEP

N.º de edifícios totalmente devolutos				
UIT's	N.º Ed Totalmente devolutos	Meta	Superação	Meta/ Superação
UITC	302	121	151	40%/50%
UITCH	346	138	173	40%/50%
UITN	121	109	121	90%/100%
UITOc	224	157	179	70%/80%
UITOr	180	144	162	80%/90%
UCT	1173	645	762	55%/65%



Contribuir para a promoção da Acessibilidade Pedonal na Cidade de Lisboa – 10%

Propósito: Promover a acessibilidade pedonal na cidade de Lisboa definido a melhor estratégia no sentido de prevenir a criação de novas barreiras, promover a adaptação progressiva dos espaços e edifícios já existentes e mobilizar a comunidade para a criação de uma cidade para todos.

INDICADOR 3.1. – Data de apresentação de Relatório monitorização do PAP 2021



- I. DESCRIÇÃO: Assegurar a monitorização do Plano de Acessibilidade Pedonal (PAP) através da apresentação de um relatório anual, prevenindo a criação de novas barreiras, promovendo a adaptação progressiva dos espaços e edifícios já existentes e mobilizando a comunidade para a criação de uma cidade para todas as pessoas, independente das suas capacidades físicas, sensoriais e cognitivas.
 - a. RESPONSÁVEL: UCT/DPAP
- II. MONITORIZAÇÃO
 - a. MÉTRICA: Data
 - b. FÓRMULA DE CALCULO: n.a.
 - c. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:
 - META: 30 de março de 2022
 - SUPERAÇÃO: 15 de março de 2022
 - d. PERÍODO DE MONITORIZAÇÃO: de 03 de janeiro a 30 de dezembro.
 - e. FONTE DE VERIFICAÇÃO: Mail de entrega do Relatório à DMUCT; Mail de validação ou de pedido de esclarecimentos.

INDICADOR 3.2. – Taxa de atualização da informação no GEOPORTAL relativa às intervenções/ projetos de Acessibilidade no âmbito do Plano de Acessibilidade Pedonal



- I. DESCRIÇÃO: Pretende este indicador assegurar a manutenção e atualização contínua da informação disponível no Geoportal relativamente às intervenções/ projetos na área da acessibilidade realizadas pela DPAP, com vista à sua utilidade, não só no apoio à decisão, mas acima de tudo na prestação de informação correta e atual ao executivo.
 - a. RESPONSÁVEL: UCT/DPAP
- II. MONITORIZAÇÃO
 - a. MÉTRICA: Taxa
 - b. FÓRMULA DE CALCULO: $\frac{\text{N.º de intervenções de Acessibilidade (DPAP) registadas em Geoportal}}{\text{N.º de intervenções de Acessibilidade (DPAP) Total}} \times 100$
 - c. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

META: $\geq 90\%$

SUPERAÇÃO: 100%
 - d. PERÍODO DE MONITORIZAÇÃO: de 03 de janeiro a 31 de dezembro.
 - e. FONTE DE VERIFICAÇÃO: A sua monitorização é efetuada em relação à informação existente no Geoportal.



Melhorar a resposta na manutenção do espaço público e equipamentos – 25%

Propósito: Garantir uma maior capacidade de intervenção e resolução dos problemas locais, ao nível do espaço público e equipamentos, através da contratação de empreitadas, bens e serviços adequados às necessidades do território.

INDICADOR 4.1. – Taxa de execução orçamental relativamente à contratação pública



- I. DESCRIÇÃO: Taxa de execução orçamental relativa ao orçamento disponível para contratação pública em empreitadas ou aquisição de serviços e/ou bens móveis (Fase de Formação do Contrato).
 - a. RESPONSÁVEL: UCT
- II. MONITORIZAÇÃO
 - a. MÉTRICA: Taxa
 - b. FÓRMULA DE CALCULO: $\frac{\text{Valor do orçamento com compromisso}}{\text{Valor do orçamento disponível para contratação}} \times 100$
 - c. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO: (*) incremento positivo (a taxa deve tender para o valor mais elevado)

META: $\geq 70\%$

SUPERAÇÃO: $\geq 80\%$
 - a. PERÍODO DE MONITORIZAÇÃO: de 03 de janeiro a 30 de dezembro. Monitorização trimestral.

- d. FONTE DE VERIFICAÇÃO: SAP
- III. OBSERVAÇÕES: Indicador chave (KPI 5.1.) | Objetivo Estratégico OE4 “Contribuir para a uma gestão, sustentável, transparente, rigorosa e colaborativa”.

INDICADOR 4.2. – Taxa de execução dos contratos relativos à manutenção do espaço público



- I. DESCRIÇÃO: Taxa de execução orçamental relativa ao orçamento comprometido para contratação pública em empreitadas ou aquisição de serviços e/ou bens móveis. (Fase da Execução do Contrato).
- a. RESPONSÁVEL: UCT|DFA | UITC | UITCH | UITN | UITOC | UITOR
- II. MONITORIZAÇÃO
- a. MÉTRICA: Taxa
- b. FÓRMULA DE CALCULO: $\frac{\text{Total do orçamento faturado}}{\text{Total do orçamento com compromisso}} \times 100$
- c. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO: (*) incremento positivo (a taxa deve tender para o valor mais elevado)
 META: $\geq 60\%$
 SUPERAÇÃO: $\geq 70\%$
- b. PERÍODO DE MONITORIZAÇÃO: de 03 de janeiro a 30 de dezembro. Monitorização trimestral.
- d. FONTE DE VERIFICAÇÃO: SAP (UCT); Mapa de controlo de empreitadas e aquisições (para as UITs).
- III. OBSERVAÇÕES: Indicador chave (KPI 1.2.) | Objetivo Estratégico OE1 “Contribuir para a gestão e manutenção sustentável do espaço público”.



EIXO: EFICIÊNCIA

35%



Melhorar o estado de conservação do edificado privado-30%

Propósito: Promover a melhoria do estado de conservação do edificado particular, através do investimento na sensibilização dos proprietários para a reabilitação, informando-os dos benefícios associados, bem como o aumento da eficiência na apreciação dos processos respeitantes à atribuição de benefícios fiscais e de licenciamento de ocupação de via pública (OVP), para a realização de intervenções isentas de controlo prévio urbanístico.

INDICADOR 5.1. – Taxa de realização de ações de sensibilização com os proprietários, com vista à concretização de obras



- I. DESCRIÇÃO: Realização de iniciativas conducentes a ações de sensibilização dos proprietários para a concretização de obras nos edifícios particulares das áreas/edifícios identificados, no sentido de serem informados sobre os benefícios fiscais (EBF) associados à realização de obras de conservação ou reabilitação.
 - a. RESPONSÁVEL: UITC | UITCH | UITN | UITOC | UITOR

- II. MONITORIZAÇÃO
 - a. MÉTRICA: Taxa
 - b. FÓRMULA DE CALCULO: Σ da ponderação atribuída às diferentes iniciativas:
 - Até 31/03/2022: Prévias identificação, por cada UIT, das áreas a abranger, com o mínimo de 25 edifícios, para a partir desse universo, identificar os edifícios em mau e péssimo estado de conservação - 10%;
 - Até 30/06/2022: Identificação dos edifícios, recolha de antecedentes dos edifícios e identificação dos proprietários - 30%;
 - Até 30/06/2022: Monitorização dos resultados da acção da UIT sobre a área trabalhada em 2020 - 10%;
 - Até 31/08/2022 - Contacto com os proprietários (notificação escrita) - 25%;
 - Até ao final do ano - Sensibilização dos proprietários, através da realização de reuniões (presencias ou não):
 - Com os proprietários dos edifícios da área definida - 15%;
 - Com os proprietários dos edifícios fora da área definida - 10%.
 - c. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO: incremento positivo (a taxa deve tender para o valor mais elevado)
 META: $\geq 75\%$
 SUPERAÇÃO: $\geq 85\%$
 - c. PERÍODO DE MONITORIZAÇÃO: de 03 de janeiro a 31 de dezembro. Monitorização trimestral.

- d. FONTE DE VERIFICAÇÃO: Quadro de controlo com área selecionada, lista de edifícios em mau e muito mau estado, ofícios de notificações e atas das reuniões com os proprietários. Lista de edifícios fora da área definida: entre 5 a 10 edifícios, de um universo de edifícios em mau e muito mau estado de conservação, identificados ao longo do ano.
- III. OBSERVAÇÕES: Os edifícios fora da área definida (entre 5 a 10 edifícios), de um universo de edifícios em mau e muito mau estado de conservação, serão identificados ao longo do ano, devendo a respetiva lista ter os mesmos atributos. Lista trimestral, caso se aplique. Indicador chave (KPI 2.2.) | Objetivo Estratégico OE2 “Contribuir para a reabilitação do edificado particular da cidade”.

INDICADOR 5.2. - Taxa de processos de atribuição de benefícios fiscais com proposta de decisão



- I. DESCRIÇÃO: Taxa de processos de atribuição de benefícios fiscais com proposta de decisão. Consideram-se os processos entrados de janeiro a outubro, bem como os processos sem proposta de decisão até ao final do ano anterior (passivo 2021) e excluem-se os processos que se encontram noutros serviços, há mais de 30 dias seguidos, sem resposta.
- a. RESPONSÁVEL: UITC | UITCH | UITN | UITOC | UITOR
- II. MONITORIZAÇÃO
- a. MÉTRICA: Taxa
- b. FÓRMULA DE CALCULO:
- $$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ processos com proposta de decisão por trimestre}}{(\text{N}^{\circ} \text{ processos entrados por trimestre} + \text{passivo 2021})} \times 100$$
- c. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO: incremento positivo (a taxa deve tender para o valor mais elevado)
- META: $\geq 75\%$
- SUPERAÇÃO: $\geq 85\%$
- A Meta e Superação das UIT's, são definidas em função do histórico de 2021 e ajustadas com os processos entrados em 2022:
- Até 100 processos - Meta: $\geq 85\%$ | Superação: $\geq 95\%$
- De 101 a 200 processos - Meta: $\geq 80\%$ | Superação: $\geq 90\%$
- De 201 a 300 processos - Meta $\geq 75\%$ | Superação: $\geq 85\%$
- Mais de 300 processos - Meta $\geq 70\%$ | Superação: $\geq 80\%$
- d. PERÍODO DE MONITORIZAÇÃO: de 03 de janeiro a 31 de dezembro. Monitorização trimestral.
- d. FONTE DE VERIFICAÇÃO: Geslis e Quadros de controlo internos
- III. OBSERVAÇÕES: Considera-se passivo o conjunto de processos que a 31 de dezembro/2021 se encontram por decidir.

INDICADOR 5.3. - Taxa de decisão dos processos de ocupação de via pública (OVP) referentes a intervenções isentas de controlo prévio



- I. **DESCRIÇÃO:** Taxa de processos de OVP com decisão. Consideram-se os processos entrados de janeiro a novembro, bem como os processos sem proposta de decisão até ao final do ano anterior (passivo 2021) e excluem-se os processos que se encontram noutros serviços, há mais de 30 dias seguidos, sem resposta.
 - a. **RESPONSÁVEL:** DGEP
- II. **MONITORIZAÇÃO**
 - a. **MÉTRICA:** Taxa
 - b. **FÓRMULA DE CALCULO:**

$$\frac{\text{Nº processos decididos por trimestre}}{(\text{Nº processos entrados por trimestre} + \text{passivo 2021})} \times 100$$
 - c. **CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:** incremento positivo (a taxa deve tender para o valor mais elevado)
META: ≥ 85%
SUPERAÇÃO: ≥ 95%
 - e. **PERÍODO DE MONITORIZAÇÃO:** de 03 de janeiro a 30 de dezembro. Monitorização trimestral.
 - d. **FONTE DE VERIFICAÇÃO:** Geslis - SIGU
- III. **OBSERVAÇÕES:** Considera-se passivo o conjunto de processos que a 31 de dezembro/2021 se encontram por decidir.



006 Contribuir para uma maior eficiência da gestão partilhada entre a CML e Juntas de Freguesia-10%

Propósito: Contribuir para acompanhamento e monitorização da execução dos contratos de delegação de competências (CDC) com as juntas de freguesia, assim como da proposta de instrumentos reguladores comuns.

INDICADOR 6.1. – Data de entrega de mapa de monitorização dos contratos de delegação de competências (CDC) com as juntas de freguesia, no âmbito das competências da UCT



- I. **DESCRIÇÃO:** Entrega do relatório trimestral de monitorização dos contratos de delegação de competências com as juntas de freguesia (efectivados com a AML), correctamente elaborado.
 - a. **RESPONSÁVEL:** DRJF
- II. **MONITORIZAÇÃO**
 - a. **MÉTRICA:** Data
 - b. **FÓRMULA DE CALCULO:** n.a.
 - c. **CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:**
META: 5º dia útil
SUPERAÇÃO: 3º dia útil
 - f. **PERÍODO DE MONITORIZAÇÃO:** de 03 de janeiro a 30 de dezembro. Monitorização trimestral.

- III. FONTE DE VERIFICAÇÃO: Mapa de monitorização dos CDC. Email de validação ou de pedido de esclarecimentos.
- IV. OBSERVAÇÕES: Caso o relatório de monitorização dos CDC não seja validado pela UCT, por necessitar de aperfeiçoamento/esclarecimento, será considerada para efeitos de cumprimento do indicador, a data de entrega da versão correta

INDICADOR 6.2. – Taxa de Contratos de Delegação de Competência (CDC) novos propostos



- I. DESCRIÇÃO: Apresentação de Propostas de novos Contratos de Delegação de Competência, de acordo com um novo modelo aprovado, de acordo com o calendário a definir.
RESPONSÁVEL: UCT/DRJF
- II. MONITORIZAÇÃO
 - a. MÉTRICA: Taxa
 - b. FÓRMULA DE CALCULO: $\frac{\text{Total de Propostas de CDC apresentadas dentro do calendário}}{\text{Total de CDC previstos no calendário}} \times 100$
 - c. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:
 - META: $\geq 90\%$
 - SUPERAÇÃO: 100%
 - PERIODO DE MONITORIZAÇÃO: de 03 de janeiro a 30 de dezembro. Monitorização trimestral.
 - FONTE DE VERIFICAÇÃO:
 - OBSERVAÇÕES: UIT's - Numero médio de dias de resposta das UO's aos pedidos de parecer no âmbito dos Contratos de delegação de competências com as Juntas de freguesia. Meta <20 dias uteis| Superação <15 dias uteis



Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros (aguarda definição pela DMF) -25%

Propósito: O Objetivo Comum de Finanças é determinado pela DMF e de acordo com a validação do Sr. Vereador com o pelouro das Finanças e é implementado nos QUAR de todas as unidades Orgânicas de 1ª linha, sendo a monitorização assegurada pela DMF e comunicada trimestralmente. Para 2022 aguarda-se orientação quanto aos objetivos comuns partilhados na área de Finanças. Neste âmbito, a UCT previu no seu QUAR a existência de um objetivo comum de finanças, a definir pela DMF, com um peso de 25%. Caso se verifique que, até ao final de 30 de junho de 2022, não seja comunicado esse objetivo, a ponderação será distribuída pelos restantes objetivos no eixo da eficiência.



Promover a informação transparente e atualizada- 35%

Propósito: Adotar instrumentos de gestão e de suporte que contribuam para a melhoria do funcionamento interno, garantindo a disponibilização atempada de informação fiável e atualizada, relativa ao edificado e espaço público, com vista a uma tomada de decisão fundamentada.

INDICADOR 8.1. – Atualização do estado de conservação do edificado na plataforma Lisboa Interativa (Lxi)



I. **DESCRIÇÃO:** Realizar o levantamento do estado de conservação de edifícios e a correspondente actualização na base de Dados (Plataforma Lxi) aos edifícios, relativamente aos edifícios cujo estado de conservação se encontra no mesmo estado há 3 anos.

a. **RESPONSÁVEL:** UCT | DPCO | UITC | UITCH | UITN | UITOC | UITOR

II. **MONITORIZAÇÃO**

a. **MÉTRICA:** Taxa

b. **FÓRMULA DE CALCULO:**
$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de edifícios com estado de conservação atualizados}}{\text{N}^\circ \text{ de edifícios com estado de conservação se encontra no mesmo estado à 3 anos}} \times 100$$

c. **CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO: (*)** incremento positivo (a percentagem deve ter o valor mais elevado possível)

META: ≥ 50%

SUPERAÇÃO: ≥ 55%

A meta depende do N° de edifícios:

≤ 2000 Edifícios: Meta: ≥90% | Sup. 100%

De 2001 a 3000 Edifícios: Meta: ≥80% | Sup. ≥90%

De 3001 a 5000 Edifícios: Meta: ≥60% | Sup. ≥70%

De 5001 a 7000 Edifícios: ≥50% | Sup. ≥60%

Mais de 7001 Edifícios: Meta: ≥40% | Sup. ≥50%

g. **PERIODO DE MONITORIZAÇÃO:** de 03 de janeiro a 31 de dezembro. Monitorização trimestral.

d. **FONTE DE VERIFICAÇÃO:** LXi _ mapas extraídos do Lxi.

III. **OBSERVAÇÕES:** Listagem a disponibilizar pela DPCO

Quadro 9: N.º de Edifícios com o estado de conservação actualizado há mais de 3 anos (estimativa, a lista final será extraída em janeiro 2022- extracção a 02-11-2020) *Fonte: DPCO / Lxi*

N.º de Edifícios com o estado de conservação actualizado há mais de 3 anos (estimativa, a lista final será extraída em janeiro 2022- extracção a 02-11-2021)						
UIT's	N.º Ed Total	N.º Ed actualizados	N.º Ed a actualizar 2022	Meta	Superação	Meta/ Superação
UITC	13242	7483	5759	2879	3455	50%/60%
UITCH	13763	6595	7168	2867	3584	40%/50%
UITN	7639	3187	4452	2671	3116	60%/70%
UITOc	7262	4352	2910	2328	2619	80%/90%
UITOr	6882	5242	1640	1476	1640	90%/100%
UCT	49 788	45 656	21 929	12 061	12 934	50%/55%

INDICADOR 8.2. - Taxa de atualização dos processos que se encontram no mesmo estado de (Vistoria | AI Intimação | Intimação | AI Posse | Posse) há pelo menos 500 dias na base de dados de gestão de intimações



- I. **DESCRIÇÃO:** Reduzir o nº de processos desatualizados na BD Intimações. Tendo por base o levantamento, por UIT, dos processos que mantém o mesmo estado há, pelo menos, 500 dias (Vistoria | Audiência Prévia Intimação | Intimação | Audiência Prévia Posse | Posse | casos especiais).
- a. **RESPONSÁVEL:** UITC | UITCH | UITN | UITOC | UITOR
- II. **MONITORIZAÇÃO**
- a. **MÉTRICA:** Taxa
- b. **FÓRMULA DE CALCULO:**
- c.
$$\frac{\text{Nº de processos corrigidos ou justificados}}{\text{Nº Processos há mais de 500 dias no mesmo estado (Vistoria | AI Intimação | Intimação | AI Posse | Posse | casos especiais)}} \times 100$$
- d. **CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO: (*)** incremento positivo (a percentagem deve ter o valor mais elevado possível)
- META:** ≥ 55%
- SUPERAÇÃO:** ≥ 60%

A meta depende do Nº de processos, por UIT, no mesmo estado há mais de 500 dias.

≤200 Processos: Meta: ' ≥90% | Sup. 100%

De 201 a 250 processos: Meta: ' ≥70% | Sup. ≥80%

De 251 a 300 processos: Meta: ' ≥50% | Sup. ≥60%

Mais de 301 processos: Meta: ' ≥35% | Sup. ≥40%

Quadro 10: Processos com mais de 500 dias na mesma fase (estimativa para janeiro de 2022) Fonte: DGEP

Processos com mais de 500 dias na mesma fase (estimativa para janeiro de 2021)										
UIT's	Fases						Total+ 500 dias	Meta	Superação	Meta/ Superação
	Vistoria	A.I. Intimação	Intimação	A.I. Posse	Posse	--				
UITC	8	164	269	1	8	1	444	155	178	35%/40%
UITCH	37	75	142		37		298	149	179	50%/60%
UITN	8	10	48		8	3	70	63	70	90%/100%
UITOC	3	9	72		3	-	85	77	85	90%/100%
UITOr	60	29	71	1	60	-	162	146	162	90%/100%
Total	4	116	287	602	2	48	1059	590	674	55%/60%

- h. **PERIODO DE MONITORIZAÇÃO:** de 03 de janeiro a 31 de dezembro. Monitorização trimestral.
- e. **FONTE DE VERIFICAÇÃO:** Lista de processos que se encontram no mesmo estado de (Vistoria | Audiência Prévia Intimação | Intimação | Audiência Prévia Posse | Posse | casos especiais) há pelo menos 500 dias na base de dados de gestão de intimações enviados para as UIT's.
- III. **OBSERVAÇÕES:** Lista disponibilizada pelo DGEP



EIXO: QUALIDADE

25%

No Eixo da qualidade optamos por salvaguardar as ponderações para os Objetivos Comuns Obrigatórios que tradicionalmente são introduzidos posteriormente em cede de revisão de QUAR. No entanto até à data não tivemos orientações de quais os objetivos/ indicadores nessas áreas. Caso se verifique que, até ao final de 30 de junho de 2022, não sejam comunicados esses objetivos, a ponderação será distribuída pelos restantes objetivos no eixo da qualidade.



Contribuir para uma gestão eficiente, transparente e rigorosa – 40%

Propósito: Adopção de metodologias e instrumentos de gestão que contribuam para a melhoria do funcionamento interno da direção municipal.

INDICADOR 9.1. – Percentagem de processos de indemnização decididos



- I. **DESCRIÇÃO:** Este indicador pretende garantir a eficiência e qualidade na apreciação dos processos de pedidos de indemnização respeitantes a danos apresentados ao município, relacionados com as competências de gestão e manutenção do espaço público, via pública e mobiliário urbano. Responsável: UCT | Núcleo de Indemnizações

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Taxa

Fórmula de Cálculo: $\frac{\text{N}^\circ \text{ de processos decididos}}{\text{N}^\circ \text{ de processos entrados}} \times 100$

Critérios de Classificação: (*) incremento positivo (a percentagem deve ter o valor mais elevado possível)

Meta: $\geq 90\%$

Superação: 100%

Período de monitorização: De 02 de janeiro a 31 de dezembro. Monitorização trimestral.

Fonte de verificação: Mapa de controlo de processos de indemnização, email de reporte mensal.

INDICADOR 9.2. – Média da avaliação da resposta dos serviços da UCT à Direção Municipal



- I. **DESCRIÇÃO:** Este indicador pretende garantir a implementação de um sistema rápido e atempado de resposta por parte das UO's que compõem a UCT à Direção Municipal, de forma a assegurar que a mesma disponha da informação necessária para responder às solicitações que recebe. Avalia-se a resposta dos serviços da UCT à Direção Municipal, com vista à preparação de documentos que decorrem das suas atribuições (preparação das reuniões descentralizadas, reuniões de câmara, informação escrita PCML, AML, contactos institucionais, relatórios).

RESPONSÁVEL: DPCO | DGEP | DPAP | DFA | DRJF | UITC | UITCH | UITN | UITOC | UITOR

II. MONITORIZAÇÃO

- a. MÉTRICA: Número
- b. FÓRMULA DE CALCULO: M (\sum médias da avaliação dos critérios qualitativo e quantitativo)
- c. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO (*) incremento positivo (o número deve ter o valor mais elevado possível)
 META ≥ 4
 SUPERAÇÃO $\geq 4,5$
- d. PERÍODO DE MONITORIZAÇÃO: de 03 de janeiro a 30 de dezembro. Monitorização trimestral.
- e. FONTE DE VERIFICAÇÃO

III. OBSERVAÇÕES

São consideradas para efeitos de monitorização deste indicador a resposta de cada unidade orgânica a cada área de informação:

AML: Informação Escrita do PCML; Respostas a municípios enviadas pelo Presidente da AML; Perguntas dos grupos municipais à CML; Requerimentos dos grupos municipais, do Presidente da AML e da própria AML.

CML: Resposta a moções da vereação; Pedidos de informação escrita da vereação; Requerimentos da vereação; Propostas de CML; Respostas a municípios (enviadas pelo GVPCML, pelo GVMS ou pela própria UCT); Preparação das reuniões descentralizadas (envio da documentação).

Monitorização Interna: Entrega da monitorização de suporte ao QUAR e QUARUS. Metodologia de avaliação: Em função das datas estabelecidas para cada área e da informação solicitada.

Critério quantitativo: Nível 5: responde antes da data | Nível 3: responde na data | Nível 1: responde após a data ou não responde.

Critério qualitativo: Nível 5: a resposta corresponde completamente ao solicitado, sem qualquer necessidade de complemento Nível 3: responde ao solicitado, necessitando pequenos complementos/esclarecimentos Nível 1: a informação/resposta não corresponde ao solicitado.

INDICADOR 9.3. – Promoção de envolvimento e participação organizacional dos trabalhadores nas diversas áreas de trabalho ou projetos chave



- I. DESCRIÇÃO: Refere-se a iniciativas de envolvimento dos trabalhadores, capacitando-os de espírito crítico e participativo, envolvendo-os no processo de tomada de decisão, na execução de projetos que contribuam para a execução do programa de governo da cidade e na avaliação dos mesmos. Exemplos de iniciativas de envolvimento: iniciativas que permitem a recolha de propostas para a atividade do serviço, iniciativas para discussão coletiva de projetos; constituição de equipas de projeto internas, iniciativas de apresentação do plano de atividades ou dos resultados aos trabalhadores, iniciativas de *teambuilding*, nomeadamente em formato outdoor.

Responsável: UCT | DPCO | DGEP | DFA | DRJF | DPAP | UITC | UITCH | UITN | UITOC | UITOR

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Número

Meta: UCT ≥ 12

UIT's: ≥ 2

Divisões: ≥ 1

Superação: UCT ≥ 18

UIT's: ≥ 3

Divisões: ≥ 2

Fórmula de Cálculo: \sum Iniciativas de envolvimento dos trabalhadores na vida do serviço

Crítérios de Classificação: (*) incremento positivo (o número deve ter o valor mais elevado possível)



Otimizar a implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC) do Município de Lisboa (comum a todas as unidades orgânicas)

Propósito: Objetivo comum a todas as unidades orgânicas, contribuindo para a implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC) do Município de Lisboa. Para 2022 aguarda-se orientação quanto aos objetivos comuns partilhados nesta área. Neste âmbito, a UCT previu no seu QUAR a existência de um objetivo comum PPRGCIC, a definir pela DMRH, com um peso de 25%. Caso se verifique que, até ao final de 30 de junho de 2022, não seja comunicado esse objetivo, a ponderação será distribuída pelos restantes objetivos no eixo da qualidade.



Objetivo Comum Participação para a Sustentabilidade Ambiental s (comum a todas as unidades orgânicas)

Propósito: No âmbito da Lisboa Capital Verde Europeia, julgou-se da maior relevância a definição de um objetivo comum que garanta um processo participativo de todas as Unidades Orgânicas e respetivos trabalhadores para a elaboração de uma agenda de compromissos na área da sustentabilidade ambiental.

Para 2022 aguarda-se orientação quanto aos objetivos comuns partilhados nesta área. Neste âmbito, a UCT previu no seu QUAR a existência de um objetivo comum a definir pela DMRH, com um peso de 25%.

Caso se verifique que, até ao final de 30 de junho de 2022, não seja comunicado esse objetivo, a ponderação será distribuída pelos restantes objetivos no eixo da qualidade



Colaborar na boa gestão de Recursos Humanos (comum a todas as unidades orgânicas) – 25%

Propósito: Objetivo comum a todas as unidades orgânicas, contribuindo para a implementação do modelo comum de gestão da CML na dimensão Gestão de Pessoas. Reforça o conceito da gestão de recursos humanos como uma responsabilidade partilhada por todos os dirigentes em todas as UO e procura estimular as boas práticas de gestão das pessoas na CML.

Para 2022 aguarda-se orientação quanto aos objetivos comuns partilhados na área de Recursos Humanos. Neste âmbito, a UCT previu no seu QUAR a existência de um objetivo comum de Recursos Humanos, a definir pela DMRH, com um peso de 25%.

Caso se verifique que, até ao final de 30 de junho de 2022, não seja comunicado esse objetivo, ficará unicamente com o indicador adoptado.

INDICADOR 10.1. – Nº de documentos do MGOP entregues ao eleito respectivo



- I. DESCRIÇÃO: Refere-se à elaboração dos documentos de gestão e avaliação de desempenho do serviço, com a sua apresentação.
- a. RESPONSÁVEL: Director municipal ou director de departamento de 1ª linha – UCT | DPCO
- II. MONITORIZAÇÃO
- a. MÉTRICA: Número
- b. FÓRMULA DE CALCULO: n.a.
- c. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
- META: 4
- SUPERAÇÃO: 5
- d. PERIODO DE MONITORIZAÇÃO: De 02 de janeiro a 31 de dezembro. Monitorização trimestral.
- e. FONTE DE VERIFICAÇÃO: Email de envio dos documentos à DMRH; Internet da CML, área onde são publicitados os documentos M.G.O.P. - <http://www.cm-lisboa.pt/municipio/camara-municipal/transparencia>.
- III. OBSERVAÇÕES:
- UCT
- Elaborar e apresentar ao membro do executivo responsável pelo pelouro:
1. O relatório de atividades e auto-avaliação reportado ao ano anterior;
 2. O 1º relatório de monitorização de atividades do ano em curso;
 3. O 2º relatório de monitorização de atividades do ano em curso;
 4. O 3º relatório de monitorização de atividades do ano em curso;
 5. O QUAR para o ano de 2023.
- DGEP | DPCO | DPAP | DFA | DRJF | UITC | UITCH | UITN | UITOC | UITOR
- Os documentos a apresentar serão os 4 QUARU's, entregáveis no ciclo de gestão:
1. QUARU 4º trimestre de 2021;
 2. 3 QUARU's de monitorização trimestrais do para 2022
- Meta: até ao 7º dia útil de cada trimestre.
- Superação: até ao 5º dia útil de cada trimestre.

VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os objetivos e as metas estabelecidas neste PA_UCT2022 resultam da análise dos resultados anteriormente obtidos e do envolvimento e contribuição de todas as Unidades Orgânicas, que constituem a UCT, visando a criação de um instrumento de monitorização cada vez mais realista que permita o bom planeamento e um serviço com maior eficiência, eficácia e qualidade.

Não obstante aos desafios colocados por estes últimos anos, a UCT tem vindo a ver progressivamente ser ampliadas as atividades e solicitações, especialmente no apoio às necessidades colocadas pela pandemia. Sentimos que a melhor maneira de responder aos desafios que nos são impostos é um planeamento coerente e articulado e simultaneamente uma prática de atividades correntes com dinâmica e capacidade de resposta pautada pela qualidade dos resultados.

Sem o esforço e contributo de todos os trabalhadores e dirigentes, não é possível assegurar o cumprimento global dos objetivos operacionais do QUAR UCT e por isso lhes deixo uma palavra de agradecimento, reconhecimento e motivação. Contamos com todos para a implementação e desenvolvimento do atual modelo de gestão e concretização dos objetivos das várias unidades orgânica.

VIII. ANEXO